



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Governos de Responsabilidade

PORTARIA Nº 511/2019

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS AO PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE ECHAPORÃ RELATIVO AO ANO LETIVO DE 2020”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **DECRETO 051/2019** tendo em vista o processo de atribuições de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2020, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Compete ao Diretor Municipal de Educação, observadas as normas legais, convocar e atribuir classes e/ou aulas ao Pessoal do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Echaporã, respeitada a classificação por campo de atuação, no processo inicial e por todo o ano letivo, procurando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas na EMEF Professora Ida Bonini Romero e na EMEI Professora Maria Aparecida Milani Bedusque, no período de **09/12/2019 á 11/12/2019**, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, seguindo o cronograma estabelecido no Anexo I que acompanha esta Portaria.

Art. 3º - A classificação dos docentes será realizada de acordo com os artigos 7º, 8º e 9º do **DECRETO Nº 051/2019**.

Art. 4º - Os recursos interpostos serão julgados pela comissão de atribuição de classes e aulas designada pela Diretoria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 06 de dezembro de 2019.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

supra.

SAULO JOSE DA SILVA
Diretor Municipal de Gabinete



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Governo de Responsabilidade

ANEXO I

I – DOS PRAZOS INICIAIS:

Na Diretoria Municipal de Educação e nas Unidades Escolares:

- a) Até 16/12/2019 – afixação de classificação dos docentes titulares de cargo no Magistério Público de Echaporã;
- b) Nos dias 17, 18, 19/12/2019 – interposição de recursos contra a classificação;
- c) Dia 20/12/2019 – decisão sobre os recursos interpostos e afixação da classificação final dos inscritos;
- d) A classificação dos docentes à admissão, em caráter temporário, seguirá conforme Edital do Processo Seletivo, vigente.

II – DA ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CLASSES E DE AULAS:

Na EMEF Professora Ida Bonini Romero, situada na Rua Maranhão, 469.

23/01/2020

8h30 – FASE 1 – UNIDADE ESCOLAR (UE):

- a) titulares de cargo, PEB I e PEB II, da própria Unidade Escolar – constituição de jornada de trabalho no próprio campo de atuação.

11h – FASE 2 – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DME)

- a) titulares de cargo PEB I e PEB II, que constituíram parcialmente ou não constituíram jornada em sua UE – constituição de jornada de trabalho em outra Unidade, com classes ou aulas livres da disciplina específica do cargo.
- b) Docentes adidos, no próprio campo de atuação, em caráter obrigatório – classe ou aulas em substituição, ou mesmo livres.
- c) Docentes adidos, PEB II – aulas livres ou em substituição, de disciplinas não específicas da licenciatura do cargo, ou de disciplinas decorrentes de outra (s) licenciatura (s) plena (s) que possua.

13h - FASE 3 - DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DME)

- a) Aos ingressantes, PEB I e PEB II, do Concurso Público nº 001/2019.
- b) Titulares de cargo, PEB II, no próprio campo de atuação e de disciplina específica do cargo – Carga Suplementar de Trabalho.
- a) Titulares de cargo, em outro campo de atuação e de disciplina (s) decorrente (s) de outras licenciaturas – Carga Suplementar de Trabalho.

31/01/2020

9h – FASE 3 – DE SME

- a) Candidatos à admissão em caráter temporário, no próprio campo de atuação, PEB I e PEB II – Carga horária de Trabalho.
- b) Titulares de cargo habilitado em Pedagogia – Carga Suplementar de Trabalho.